



TERMO ADITIVO Nº 02/2024

CONTRATO Nº 013/2022

Processo Eletrônico Nº 23051.017479/2023-19
Processo Licitatório Original Nº 23051.008612/2021-38
Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2022

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº 013/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, Castanheira - Belém/PA, neste ato representada pela Reitora, **Prof.^a Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 83.890.137/0001-96**, sediada Tv. Angustura, Nº 3552, Ed. Maria do Carmo; Loja:1, Marco - CEP 66093041 – Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. ALÍPIO GOMES ACIOLI RAMOS**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº **23051.008612/2021-38**, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2022 (UASG 158135), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 - O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 013/2022**, celebrado entre o IFPA e a empresa **CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil das instalações das unidades que compõem o IFPA.



02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 - **PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 meses**, sendo contado o **novo prazo de vigência com início em 27/10/2024 e com encerramento em 26/10/2025** conforme nos termos do Art. 57 Inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do Contrato nº 013/2022.

2.1.2 - **REAJUSTAR** os valores contratuais com base na variação do INCC acumulado no período de julho/2023 a junho/2024, conforme nos termos da cláusula sétima do Contrato e no Art. 61 da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1- A variação do **INCC (Índice Nacional de Custo da Construção)** acumulado no período de julho/2023 a junho/2024 **corresponde a 3,77%**. A referência foi divulgada pelo FGV IBRE, que é o órgão responsável pela publicação do aludido índice, considerando o período em que a contratada adquiriu direito de solicitação de reajuste de valores contratuais. Deste modo, obtivemos os valores mensais reajustados conforme demonstrado no quadro abaixo:



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO							
Contrato nº 13/2022 - CCM							
Grupo 03							
Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO
Óbidos	15	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.214,50	R\$ 5.411,09
	16	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	10.429,00	R\$ 10.822,17
Santarém	17	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 9.386,10	R\$ 9.739,96
	18	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 10.822,17
Itaituba	19	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 6.257,40	R\$ 6.493,30
	20	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 10.822,17
Altamira	27	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 7.133,44	R\$ 7.402,37
	28	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 10.822,17



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



Grupo 04							
Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO
Parauapebas	21	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.214,50	R\$ 5.411,09
	22	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 10.822,17
Paragominas	23	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.214,50	R\$ 5.411,09
	24	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 10.822,17
Conceição do Araguaia	25	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 9.386,10	R\$ 9.739,96
	26	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.429,00	R\$ 10.822,17

	Reajuste com base no INCC-M: 3,77% Referência: JUNHO/2024
--	--

04. CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

4.1 - Considerando os valores dos itens reajustados, conforme demonstrado na cláusula quarta, o valor global do contrato passará de R\$ 1.449.714,48 para **R\$ 1.504.368,60 (um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme detalhado no quadro abaixo:



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



NOVO VALOR GLOBAL							
Contrato nº 13/2022 - CCM Comércio							
Grupo 03							
Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor mensal	Valor anual
Óbidos	15	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.411,09	R\$ 64.933,08
	16	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.822,17	R\$ 129.866,04
Santarém	17	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 9.739,96	R\$ 116.879,52
	18	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.822,17	R\$ 129.866,04
Itaituba	19	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 6.493,30	R\$ 77.919,60
	20	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.822,17	R\$ 129.866,04
Altamira	27	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 7.402,37	R\$ 88.828,44
	28	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.822,17	R\$ 129.866,04

VALOR TOTAL GRUPO 03	R\$ 868.024,80
-----------------------------	-----------------------

Grupo 04							
Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor mensal	Valor anual
Parauapebas	21	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.411,09	R\$ 64.933,08

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



	22	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.822,17	R\$ 129.866,04
Paragominas	23	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 5.411,09	R\$ 64.933,08
	24	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.822,17	R\$ 129.866,04
Conceição do Araguaia	25	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil	1	Mês	12	R\$ 9.739,96	R\$ 116.879,52
	26	Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.822,17	R\$ 129.866,04

VALOR TOTAL GRUPO 04**R\$ 636.343,80****NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO****R\$ 1.504.368,60**



05. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 231593

Elemento de Despesa: 339039-16/339039-25

PI: L20RLP01REN

5.2- No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

06. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1- O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

08. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Caso o Termo Aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de data do documento, a data em que o último signatário do Termo Aditivo assinar.

8.2 – Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado DIGITALMENTE, os quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém/PA – 2024.

Ana Paula Palheta Santana

Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.

CONTRATANTE

Alípio Gomes Acioli Ramos

CCM - Comércio de máquinas, equipamentos elétricos
e de refrigeração e serviços

CONTRATADA

IFPA – PROAD – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Av. João Paulo II, nº 514 - Castanheira – CEP: 66645-240 - Belém – Pará - Brasil
www.ifpa.edu.br / contratos.reitoria@ifpa.edu.br / (91) 98425-2775



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



TESTEMUNHAS:

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA



Emitido em 05/08/2024

TERMO ADITIVO Nº 158/2024 - REI/CC (11.03.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 10:57)
MAURICIO DE CARVALHO RAMOS JUNIOR
ADMINISTRADOR
1983341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: 158, ano: 2024, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 07/08/2024 e o código de verificação: **c9f11842f0**